

## **ESTADO DO TOCANTINS** MUNICÍPIO DE TALISMÃ PALÁCIO RIO CANABRAVA GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 264/2001. Talismã - To., 23 de NOVEMBRO de 2001.

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA O ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por esta Lei, doado ao Estado do Tocantins, uma área de terras DO ASSENTAMENTO ITIMIRIM DO NORTE, perfazendo um total de 618,87 m2 (Seiscentos e dezoito metros e oitenta e sete cinco centimetros quadrados), com:

## MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

LOTE:

08 (oito) da Vila, área pública;

MUNICÍPIO:

Talismã;

FRENTE:

21,50 m. para a Rua 2;

**FUNDOS**:

25,00 m. confrontando c/o lote nº 07; 25,00 m. confrontando c/ o lote nº 06;

LADO DIREITO:

LADO ESQUERDO:

21.50 m. confrontando c/a Rua 1;

CHANFRE:

5.00 m.

## 2. DA FINALIDADE DA ÁREA:

Art. 2º - A área doada destinar-se-á a construção de 01 (um) Posto de Saúde Público no aludido assentamento, conforme memorial descritivo e croqui anexo.

## 3. DA ORIGEM DOS RECURSOS:

Art. 3º - Os recursos a serem utilizados para a construção do aludido Posto de Saúde, serão oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 23 (Vinte e três) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2001.

> MOSAMEL FALCÃO DE FRANÇA PREFEITO MUNICIPAL=

SILVANO FACUNDES DA SILVA =CHEFE OF GABINETE=

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS